



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 027/2017

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Designar as lotações dos servidores abaixo relacionados:

a)- Elzio dos Santos Leite, portador da CTPS nº. 58320 Série 00029PR, ocupante do cargo de Motorista, a ficar lotado na Divisão de Transportes, revogando-se a concessão de pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 80% (oitenta por cento) do nível do seu vencimento por não exercer mais a função de motorista de ambulância.

b)- Neidilene Aparecida Godinho, portadora da CTPS nº. 3903828 Série 00020PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a ficar lotada na Divisão de Assistência Social, revogando-se a concessão de pagamento de Gratificação por Tempo Integral fixada em 50% (cinquenta por cento) do nível do seu vencimento e pagamento de Adicional de Insalubridade fixado em 20% (vinte por cento) do menor piso salarial do Município, por não exercer mais suas funções no Hospital Municipal São Francisco.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Municipal de Jundiá do Sul - PR, 02 de fevereiro de 2017.


Eclair Rauen
Prefeito Municipal

RECEBIDO NO JORNAL
Folha Extra
07 02 de 2017
edição 1691
ng BC